

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025-DISPENSA

**A U T O R I Z A Ç Ã O**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025-DISPENSA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de bolo disponibilizado em fatias e bolo decorativo, que será consumido no dia 23 de março durante o evento da Emancipação Política de Apodi /RN de 190 anos.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa M M LISBOA RODRIGUES (14.993.212/0001-21), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa especializada para confecção de bolo disponibilizado em fatias e bolo decorativo, que será consumido no dia 23 de março durante o evento da Emancipação Política de Apodi /RN de 190 anos., com o valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

**DETERMINO** que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada para confecção de bolo disponibilizado em fatias e bolo decorativo, que será consumido no dia 23 de março durante o evento da Emancipação Política de Apodi-RN de 190 anos.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 17/03/2025

**Publicado por:**  
Damirys Maria Lucena de Lima  
**Código Identificador:**C7978EF2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2025. Edição 3502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>